

PORTARIA N.º 119 – DG, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2776

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 189/2019, de 09 de janeiro de 2019, fls. 56, do Processo n.º 220/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 12/12/2018 a 10/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral